



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE/ B BRASIL

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7618-3/300.268-2

Período: JULHO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 74,04

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 2.601,46	R\$ 190.458,23
ITBI		R\$ 26.893,68	R\$ 142.073,19
ISS		R\$ 68.902,28	R\$ 594.849,69
IRRF		R\$ 171.911,37	R\$ 1.176.717,26
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.946.393,19	R\$ 15.869.087,06
Cota-Parte do FPM (1%)		R\$ 1.108.219,18	R\$ 1.108.219,18
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 98,10	R\$ 887,75
Cota-Parte do ITR		R\$ 372,68	R\$ 4.055,95
Cota-Parte do ICMS		R\$ 385.630,47	R\$ 3.141.201,71
Cota-Parte do IPVA		R\$ 96.438,80	R\$ 830.894,12
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 142.350,65	R\$ 237.827,60
Multas, Juros de Mora de Impostos		R\$ -	R\$ 609,20
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R\$ 82.431,78	R\$ 93.338,57
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 4.032.243,64</b>	<b>R\$ 23.390.219,51</b>

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	<b>(B)</b>	R\$ 486.863,78	R\$ 3.970.301,73
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		R\$ 1.001.948,74	R\$ 8.190.907,87
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ 7.041,38	R\$ 44.365,78

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 44.434,00</b>	<b>R\$ 198.011,28</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ 44.434,00	R\$ 198.011,28
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ 225.861,51</b>	<b>R\$ 1.520.419,61</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ 22.854,60	R\$ 112.501,57
Outros Benefícios			
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 157.253,80	R\$ 1.123.248,15
Obrigações Patronais		R\$ 42.145,10	R\$ 262.234,80
Outras despesas variáveis - pessoa civil			
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
Setenças Judiciais			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Diárias Pessoal Civil			
Material de Consumo		R\$ 3.531,01	R\$ 19.756,44
Serviço de Consultoria			
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 77,00	R\$ 2.678,65
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>270.295,51</b>	<b>R\$</b>	<b>1.718.430,89</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 33.621,77	R\$ 235.065,78
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de aplicações financeiras			
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 33.621,77</b>	<b>R\$ 235.065,78</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 13.623,65	R\$ 280.812,77
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ 13.623,65</b>	<b>R\$ 280.812,77</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **R\$ 437,95**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 757.159,29	R\$ 5.688.732,62
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	18,78%	24,32%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 31 de JULHO de 2022

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL